

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 20 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 9º andar, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919, na Cidade e Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho de Administração da Sociedade, estando presentes os membros abaixo assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, o qual convidou a mim, Maria Cecília Castro Neves Ipiña, para Secretária. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu a seus pares que a presente reunião tinha por finalidade autorizar a Diretoria da Sociedade a contratar duas operações financeiras de financiamento à importação de diversos equipamentos adquiridos pela Sociedade para integrar as instalações da futura unidade de produção de celulose no Maranhão (“Projeto Grandis/MA”), conforme abaixo:

(a) um financiamento no montante em dólares norte-americanos equivalentes em euros a até € 266.983.595,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco euros) a ser contratado junto à Fortis Bank SA/NV, com sede na Bélgica, Nordea Bank Finland Plc, com sede na Finlândia, e Société Générale, com sede na França, (denominados “Bancos”), com garantia da “Export Credit Agency” denominada FINNVERA, sediada na Finlândia, pelo prazo de até 9,5 (nove e meio) anos, devendo o principal ser pago em 17 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 6 meses da data do comissionamento do Projeto Grandis/MA . Sobre o saldo devedor, incidirão juros semestrais, contados a partir do desembolso, a uma taxa flutuante de Libor semestral acrescida de até 1,80% ao ano. Na operação incidirão (i) uma comissão de estruturação (“Structuring and Arrangement Fee”) de 0,60% sobre valor da operação e (ii) uma comissão de comprometimento (“Commitment Fee”) de 0,25% a.a. sobre valor não desembolsado. Ainda, em decorrência do seguro de crédito a ser concedido pela FINNVERA aos Bancos para a

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 20.12.2012 às 10:00 horas)

cobertura de riscos políticos e comerciais ao longo da operação, haverá o pagamento de um prêmio de 9,46% incidente sobre o valor da operação.

(b) um financiamento no montante em dólares norte-americanos equivalentes em coroas suecas a até SEK 993.217.941,00 (novecentos e noventa e três milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e uma coroa sueca) e em euros a até € 21.046.650,00 (vinte e um milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros) a ser contratado junto à Fortis Bank SA/NV, com sede na Bélgica, Nordea Bank AB Publ, com sede na Suécia, AB Svensk Exportkredit, com sede na Suécia e Société Générale, com sede na França, (denominados “Bancos”), com garantia da “Export Credit Agency” denominada EKN, sediada na Suécia, pelo prazo de até 9,5 (nove e meio) anos, devendo o principal ser pago em 17 parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em 6 meses da data do comissionamento do Projeto Grandis/MA. Sobre o saldo devedor, incidirão juros semestrais, contados a partir do desembolso, a uma taxa flutuante de Libor semestral acrescida de até 1,80% ao ano. Na operação incidirão (i) uma comissão de estruturação (“Structuring and Arrangement Fee”) de 0,60% sobre o valor da operação e (ii) uma comissão de comprometimento (“Commitment Fee”) de 0,30% a.a. sobre o valor não desembolsado. Ainda, em decorrência do seguro de crédito a ser concedido pela EKN aos Bancos para a cobertura de riscos políticos e comerciais ao longo da operação, haverá o pagamento de um prêmio de 8,65% incidente sobre o valor da operação.

Os equipamentos importados e amparados pelos financiamentos mencionados nos itens “a” e “b”, acima, serão dados em garantia (“penhor”) a medida em que forem sendo instalados no Projeto Projeto Grandis/MA, mediante a celebração de um Contrato de Penhor (“Pledge Agreement”), a ser firmado entre todas as partes envolvidas na operação.

Analisado e discutido o assunto, o Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovou as matérias em todos os seus termos e condições, outorgando à Diretoria poderes para tomar as providências necessárias à formalização das operações

(continuação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., realizada em 20.12.2012 às 10:00 horas)

financeiras, inclusive constituir as garantias, assinar todos os documentos e contratos decorrentes. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e conferida, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2012. David Feffer - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho. Maria Cecília Castro Neves Ipiña – Secretária. Boris Tabacof - Vice-Presidente do Conselho. Daniel Feffer - Vice-Presidente do Conselho. Demais membros do Conselho de Administração: Antonio de Souza Corrêa Meyer, Claudio Thomaz Lobo Sonder, Jorge Feffer, Marco Antonio Bologna, Nildemar Secches e Oscar de Paula Bernardes Neto.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Maria Cecília Castro Neves Ipiña
Secretária